



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE VILA NOVA DO SUL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Rua João Batista Becker, 308, Centro – Vila Nova do Sul - RS
Contato: (55) 3234-1080/1052
camaravilanova@hotmail.com

RESOLUÇÃO Nº 02/2025, DE 17 DE MARÇO DE 2025.

Dispõe sobre o Aditivo do Convênio nº 001/2024 com a União dos Legislativos da Fronteira Oeste - ULFRO.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE VILA NOVA DO SUL/RS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

FAZ SABER

Que o Poder Legislativo Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte:

RESOLUÇÃO

Art. 1º Fica autorizado aditivo por mais 1(um) ano do Convênio nº 001/2024 realizado entre a Câmara Municipal de Vereadores e a União dos Legislativos da Fronteira Oeste – ULFRO, conforme Cláusula Quinta.

Art. 2º A contribuição mensal será de R\$ 624,36 (seiscentos e vinte e quatro reais e trinta e seis centavos).

Parágrafo único: O valor previsto no caput corresponde ao reajuste anual pela variação do IGPM, previsto na Cláusula Terceira.

Art.3º As despesas decorrentes desta Resolução correrão por dotação orçamentária própria, conforme previsto no convenio.

Art. 4º Demais Cláusulas permanecem inalteradas.

Art. 6º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de março de 2025.

Gabinete da Presidência, 17 de março de 2025.

Leandro Silva Andrade

Presidente do Legislativo

Maziane Silva Marzari

1º Secretária

Registre-se e Publique-se: